



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031 /2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ERESP) E O INSTITUTO GLOBAL.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, com sede na Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA**, o **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ERESP)** inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.961.536/0001-07, com sede à Rua Estados Unidos, nº 1342, CEP 01427-001, no bairro Jardim América, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Chefe, Embaixadora Débora Vainer Barenboim-Salej e o **INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE**, organização sem fins lucrativos, caracterizado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.082.986/0001-63, com sede à Rua General Jardim, nº 633, conjunto 34A, CEP 01223-904, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu representante legal Rodrigo Giorgi Reis, diretor executivo, inscrito no CPF sob nº 328.444.458-02, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do despacho exarado sob nº 020138689, retificado sob nº 020309291, do Processo SEI nº 6016.2019/0043523-7 nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vistas à implementação do **PROJETO MONUEM-ERESP**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.

- 1.1.1 O Projeto MONUEM-ERESP tem por objetivo a realização de ações de difusão de conhecimentos sobre a formulação e execução da política exterior do Brasil, as relações diplomáticas com governos de Estados estrangeiros, organismos e organizações internacionais e sobre a promoção dos interesses do Estado e da sociedade brasileiros no exterior, visando melhoria da qualidade de ensino nas escolas públicas do estado e do município de São Paulo.
- 1.2. A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, localizada na Zona Leste de São Paulo, será a primeira Unidade do Município de São Paulo a participar do **PROJETO MONUEM-ERESP**, destinado aos alunos do Ensino Médio. A intenção, após a avaliação dessa primeira escola, é expandir o **PROJETO** para as outras Unidades de Ensino Médio dessa rede, conforme consta no Plano de Trabalho.
- 1.3. As atividades serão divididas em 16 encontros ao longo de um semestre, sendo 14 aulas realizadas dentro da própria Unidade Escolar, para os alunos do período noturno, no contraturno escolar, com atividades voltadas para temáticas dos organismos internacionais e as relações entre os países.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

- 2.1. O **PROJETO** visa preparar os jovens para as esferas acadêmicas, profissional e principalmente para a vida, possibilita a combinação destes valores e transforma as perspectivas de futuro dos estudantes da rede pública. Visa também aproximar os estudantes de escolas públicas municipais aos temas relacionados à política internacional do Brasil, ao funcionamento de organismos internacionais como a ONU e a formulação das relações diplomáticas entre os países.
- 2.2. Visa difundir a cultura de simulações da ONU nas escolas públicas municipais de São Paulo e despertar o desejo dos estudantes em poder conhecer mais profundamente os temas associados à área de relações internacionais. Como parte das metas para o **PROJETO**, busca-se dar conhecimento a respeito de como são tratadas negociações entre os países, aprofundando de forma complementar habilidades de relacionamento para diferentes situações do cotidiano.
- 2.3. As atividades ministradas buscam estimular um espaço para reflexões e debates entre os estudantes, fortalecendo assim os talentos de cada um e proporcionando descobertas sobre os pontos a serem desenvolvidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE

- 3.1. Executar e acompanhar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 3.2. Planejar e coordenar as ações do **PROJETO MONUEM-ERESP** na Unidade escolar, conforme Plano de Trabalho.
- 3.3. Disponibilizar uma equipe composta por professora especializada na área de relações internacionais e monitoras estudantes dos temas abordados para ministrar cada uma das aulas.
- 3.4. Responsabilizar-se pela gestão do **PROJETO MONUEM-ERESP** ofertado às Unidades Escolares, disponibilizando materiais didáticos aos estudantes participantes.
- 3.5. Colaborar para o pleno andamento das atividades deste projeto junto às partes envolvidas.
- 3.6. Viabilizar as atividades relacionadas ao **PROJETO MONUEM-ERESP**, atuando na busca de cotas de patrocínio de variados formatos, a fim de garantir o cumprimento do programa.
- 3.7. Encaminhar a SME relatório final com a avaliação da execução das ações realizadas.
- 3.8. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- 3.9. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA** e/ou ao **ERESP**.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM SÃO PAULO - ERESP

- 4.1. Desenvolver toda a estrutura acadêmica e metodológica do **PROJETO MONUEM-ERESP**.
- 4.2. Orientar o Instituto Global Attitude a selecionar as temáticas pertinentes para cada uma das aulas do projeto.

- 4.3. Orientar o Instituto Global Attitude no tocante à aplicação do modelo MONUEM-ERESP para realização de simulações do modelo ONU nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino Médio e à realização de adequações pertinentes.
- 4.4. Validar previamente cada uma das atividades a serem executadas no programa, e sob nenhuma hipótese ou circunstância, o ERESP arcará com qualquer tipo de recurso financeiro.
- 4.5. Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 4.6. Divulgar as atividades do Projeto em seu sítio da internet e demais locais que considere adequados, bem como a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 5.1. Acompanhar, validar, apoiar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 5.2. Orientar o Instituto Global Attitude em como engajar os estudantes e os gestores da escola em cada uma das etapas do projeto.
- 5.3. Promover a divulgação do **PROJETO MONUEM-ERESP**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos professores em todas as fases/etapas da parceria.
- 5.4. Promover, através da Unidade Educacional, as inscrições dos alunos que espontaneamente aderirem ao **PROJETO MONUEM-ERESP** e as respectivas autorizações de seus responsáveis.
- 5.5. Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 5.6. A **SECRETARIA**, sob nenhuma hipótese ou circunstância, arcará com qualquer tipo de recurso financeiro.
- 5.7. Assumir ou transferir, se necessário, em acordo com o ERESP a responsabilidade pela execução do **PROJETO** objeto deste **ACORDO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 5.8. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

## CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

6.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ERESP), INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE** e pela **SME/COPED/DIEFEM** da **SECRETARIA**.

6.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

### **SME/COPED/DIEFEM**

1- **HELOÍSA MARIA DE MORAIS GIANNICHI**

E-mail: [heloisa.giannichi@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:heloisa.giannichi@sme.prefeitura.sp.gov.br)

Telefone: (11) 3396-0665

### **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ERESP)**

1- **IRENE VIDA GALA**

E-mail: [irene.gala@itamaraty.gov.br](mailto:irene.gala@itamaraty.gov.br)

E-mail institucional: [monuem.eresp@gmail.com/](mailto:monuem.eresp@gmail.com/)

Telefone: (11) 99290-9930 / 5102-2526

### **INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE**

1- **RODRIGO GIORGIO REIS**

E-mail: [rodrigo@globalattitude.org.br](mailto:rodrigo@globalattitude.org.br)

E-mail institucional: [contato@globalattitude.org.br](mailto:contato@globalattitude.org.br)

Telefone: (11) 98326-3866/ 3957-0488

2 - **GUSTAVO ZAVEN DER HAROUTIOUNIAN**

E-mail: [gustavo@globalattitude.org.br](mailto:gustavo@globalattitude.org.br)

E-mail institucional: [contato@globalattitude.org.br](mailto:contato@globalattitude.org.br)

Telefone: (11) 98326-3866/ 3957-0488

6.3. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

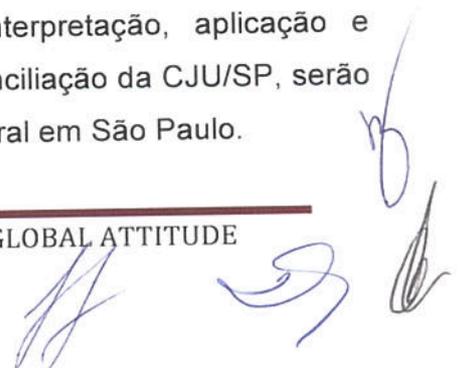
O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

## CLÁUSULA OITAVA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 8.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 8.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA NONA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 9.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO**, objeto deste **Acordo**, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** ou do **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ERESP)** na eventual inadimplência do **INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 9.3. Fica estipulado que as questões a serem dirimidas oriundas das interpretações, aplicação e execução do presente instrumento não resolvidas pelos partícipes, poderão ser encaminhadas a Câmara de Conciliação da CJU/SP para solução no âmbito administrativo. Caso os partícipes optem por não submeterem administrativamente as questões oriundas da interpretação, aplicação e execução do presente instrumento a Câmara de Conciliação da CJU/SP, serão aforadas perante a Seção Judiciária da Justiça Federal em São Paulo.



9.4. O presente acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do ERESP, responsável pela publicação do extrato do presente acordo no Diário Oficial da União, conforme recomenda o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, devidamente amparado no art. 116 da Lei federal nº 8.666/1993

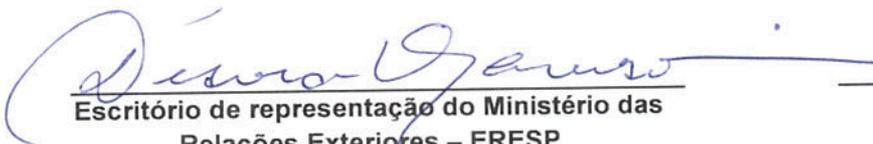
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da SECRETARIA.

São Paulo, 28 de Novembro de 2019.

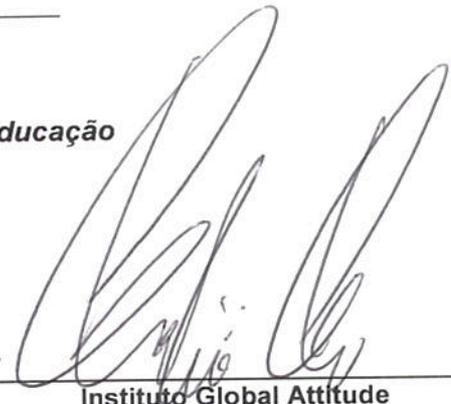


**SECRETARIA**  
**Bruno Caetano**  
*Secretário Municipal de Educação*



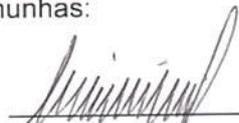
**Escritório de representação do Ministério das**  
**Relações Exteriores – ERESP**  
**Débora Vainer Barenboim Salej**  
RG: 4.208.071 – X  
CPF: 083.726.918/00

**Chefe do Escritório de Representação**

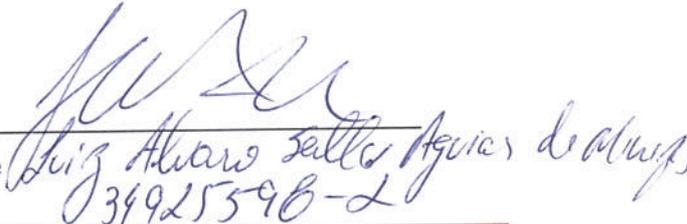


**Instituto Global Attitude**  
**Rodrigo Giorgi Reis**  
RG: 44.858.755-5  
CPF: 328.444.458/02  
**Presidente**

Testemunhas:

1. 

Nome Gustavo Zaven Der Harautian  
R.G. 35-379.008-4

2. 

Nome Luiz Álvaro Salles Aguiar de Albuquerque  
R.G. 34925598-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SME/ERESP E INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE

**PLANO DE TRABALHO | MONUEM**  
**Instituto Global Attitude - ERESP - Secretaria Municipal de Educação**

**1. Dados do Proponente:**

INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE, organização sem fins lucrativos, caracterizado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), inscrito no CNPJ sob o número 15.082.986/0001-63, com sede à Rua General Jardim, nº633, conjunto 34A, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-904, com seu representante legal RODRIGO GIORGI REIS, diretor executivo, inscrito no CPF sob o número 328.444.458-02.

- a) **Descrição da realidade que será objeto da parceria:** amplamente difundida em instituições de ensino particulares, o contato dos estudantes de escolas públicas com temas relacionados a políticas internacionais do Brasil, ao funcionamento de organismos internacionais como a ONU e a formulação das relações diplomáticas entre os países é restrito.

O projeto baseia-se em aulas de relações internacionais, com o objetivo de aproximar os estudantes de escolas públicas municipais a temas pertinentes a sociedade brasileira, estimulando assim uma postura cada vez mais ativa como cidadão.

Diante da necessidade de preparar os jovens para as esferas acadêmica, profissional e principalmente para a vida, o PROJETO MONUEM-ERESP possibilita a combinação destes valores e transforma as perspectivas de futuro dos estudantes da rede pública. Por meio dos temas debatidos, busca-se aperfeiçoar habilidades não cognitivas como foco, planejamento, determinação, persistência, dedicação, autocontrole, cordialidade, respeito, calma, otimismo, autoconfiança, cuidado, perseverança, entusiasmo, oratória, retórica, trabalho em equipe e tolerância, além de atitudes de liderança, gerenciamento do tempo e aumento da produtividade. Sob uma abordagem multidisciplinar, ao mesmo tempo em que são apresentadas questões da agenda internacional, também são exploradas novas compreensões do mundo. As atividades ministradas buscam estimular um espaço para reflexões e debates entre os estudantes, fortalecendo assim os talentos de cada um e proporcionando descobertas sobre os pontos a serem desenvolvidos.

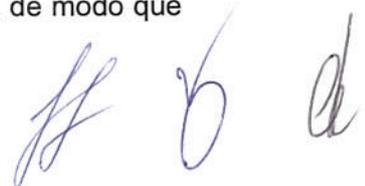
- b) **Objetivos pretendidos com a parceria:** busca-se difundir a cultura de simulações da ONU nas escolas públicas municipais de São Paulo e despertar o desejo dos estudantes em poder seguir uma carreira acadêmica e profissional voltada para a área de relações internacionais.

Como parte das metas para o projeto, busca-se dar conhecimento a respeito de como são tratadas negociações entre os países, aprofundando de forma complementar habilidades de relacionamento para diferentes situações do cotidiano.

- c) **Metas a serem atingidas, com o respectivo cronograma de atividades:** a primeira escola pública do município de São Paulo a realizar o PROJETO MONUEM-ERESP para os alunos do ensino médio é a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, como uma primeira proposta I(projeto piloto). Essa Unidade Escolar foi selecionada para essa primeira fase do projeto, pois manifestou interesse em participar, porque essas propostas estão coerentes com seu Projeto Político Pedagógico e complementaram os projetos que desenvolvem.

A intenção após a avaliação desse piloto é expandir o projeto para as outras Unidades de ensino médio dessa rede.

As atividades serão divididas em 16 encontros, sendo 14 aulas realizadas dentro da própria escola e com atividades voltadas para temáticas dos organismos internacionais e às relações entre os países. O primeiro encontro será realizado no CEU Água Azul – Cidade Tiradentes e nele estarão presentes, além dos estudantes, representantes dos parceiros envolvidos no programa. Esta primeira reunião visa lançar formalmente o PROJETO MONUEM-ERESP, de modo que



na semana seguinte, os alunos já possam ter contato com os primeiros temas de discussão.

Todo o projeto será coordenado pela equipe de profissionais do Instituto Global Attitude, composta por uma professora especialista em Globalização e Cultura, bacharel em Relações Internacionais, mestre e doutoranda, e mais cinco monitoras. As monitoras voluntárias são estudantes de relações internacionais, direito e administração pública, e foram selecionadas especialmente para o programa. As responsabilidades serão divididas, de modo que estejam presentes em cada uma das aulas sempre três monitoras e a professora.

Todos os estudantes envolvidos se inscreveram espontaneamente no projeto e possuem autorização de seus responsáveis e da equipe gestora da Unidade para participação.

De acordo com a metodologia implantada pelo Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo (ERESP), são as monitoras as responsáveis por ministrarem as aulas na escola, com o objetivo de estimular e fortalecer a integração com cada um dos estudantes da EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Os encontros ocorrerão às terças-feiras, das 17h às 17h50, com um intervalo de dez minutos para a segunda parte, cujo horário é das 18h até 18h50. Em todos eles a professora estará presente junto com mais três monitoras. Passados os quinze encontros, os estudantes terão como atividade final para a formação a realização de uma Simulação da ONU, a ser praticada no CEU Água Azul – Cidade Tiradentes (agendamentos realizados e autorizado pelo próprio CEU).

Todos os encontros ocorrerão no contraturno das aulas dos estudantes. Esses estudantes do projeto piloto participam das aulas regulares no período noturno.

O cronograma abaixo apresenta detalhadamente como serão desenvolvidos cada um dos encontros. O mesmo foi produzido considerando como referência as orientações do ERESP e toda a metodologia desenvolvida por ele:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>								
<b>PROJETO MONUEM-ERESP</b>	<b>ABERTUR A</b>	<b>FASE 1</b>	<b>FASE 2</b>	<b>FASE 3</b>	<b>FASE 4</b>	<b>FASE 5</b>	<b>FASE 6</b>	<b>FASE 7</b>
Cerimônia Lançamento do PROJETO	X							
Conceitos Básicos: diplomacia e simulações		X						
ONU: origens e funcionamento			X					
Desenvolvendo Oratória e Argumentação				X				
Regras de Procedimento					X			
Definição Objetivo de Desenvolvimento Sustentável + Mini-Fóruns						X	X	
Formulação de Agenda e Elaboração de Discursos Iniciais								X

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>								
<b>PROJETO MONUEM-ERESP</b>	<b>FASE 8</b>	<b>FASE 9</b>	<b>FASE 10</b>	<b>FASE 11</b>	<b>FASE 12</b>	<b>FASE 13</b>	<b>FASE 14</b>	<b>FASE 15</b>
Definição Objetivo de Desenvolvimento Sustentável + Mini-Fóruns	X		X					
Convidado Especial: grupos de pressão e barganhas em formulação de política externa		X						
Formulação de Documentos: Documento de Posição Oficial (DPO) e Agenda de Trabalho				X				
Formulação de Documentos: Documento de Trabalho (DT) e Proposta de Resolução (PR)					X			
Técnicas de Negociação Internacional						X		
Plantão de Dúvidas							X	
Cerimônia de Encerramento do PROJETO + Simulação da ONU								X

Ao final da disciplina, a coordenação de todas as atividades produzirá um relatório a respeito dos resultados e impressões obtidas durante o semestre, o qual será apresentado e compartilhado com os órgãos parceiros.

**d) Obrigações propostas para cada uma das partes:**

Secretaria Municipal de Educação (SME): com informações a respeito da comunidade escolar EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, a SME terá o papel de orientar o Instituto Global Attitude em como engajar os estudantes e os gestores da escola em cada uma das etapas do projeto. Sob nenhuma hipótese ou circunstância, a SME arcará com qualquer tipo de recurso financeiro.

Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo (ERESP): desenvolvedor de toda a estrutura acadêmica e metodológica do programa, o ERESP terá o papel de orientar o Instituto Global Attitude a selecionar as temáticas pertinentes para cada uma das aulas do projeto. Sempre validará previamente cada uma das atividades a serem executadas no programa, e sob nenhuma hipótese ou circunstância, o ERESP arcará com qualquer tipo de recurso financeiro.

Instituto Global Attitude: será responsável por todo o planejamento, coordenação e operação da disciplina eletiva PROJETO MONUEM-ERESP na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Aranha Bandeira de Mello. O Instituto Global Attitude se compromete a ministrar cada uma das aulas com uma equipe composta por professora especializada na área de relações internacionais e monitoras estudantes dos temas abordados. Todas as despesas relacionadas ao PROJETO MONUEM-ERESP serão custeadas pelo Instituto Global Attitude.

O Instituto Global Attitude, como forma de viabilizar as atividades relacionadas ao PROJETO MONUEM-ERESP atuará para a busca de cotas de patrocínio de variados formatos, a fim de garantir o cumprimento do programa.

- e) **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** o primeiro parâmetro usado para avaliar o sucesso do programa será a quantidade de inscritos para a disciplina. Trabalha-se com a expectativa de quarenta estudantes; em seguida, será medida a presença dos alunos em cada uma das aulas, de modo que sejam verificados detalhadamente os motivos de eventuais ausências. A organização do projeto trabalha com o objetivo de ter, em cada aula, uma abstenção de no máximo 5% da quantidade total de participantes; serão realizadas duas avaliações com estudantes e gestores da escola para avaliar a performance das aulas: ao final da primeira metade do curso e no término do semestre.
- f) **Etapas de execução do projeto e sua duração:** o projeto terá duração de um semestre e terá início em agosto 2019 término em agosto de 2020 Toda a grade do programa será dividida em dezesseis encontros, com o foco em atividades práticas, para que a participação do estudante seja estimulada. O acordo para a execução das atividades tem validade até agosto de 2020 e poderá ser renovado mediante termo aditivo a ser celebrado pelos partícipes.
- Etapa 1: processo de recrutamento e seleção dos profissionais acadêmicos (professor e monitores).
  - Etapa 2: término das inscrições para o PROJETO MONUEM-ERESP e conhecimento da quantidade de alunos . participantes da disciplina;
  - Etapa 3: período em que as aulas irão ocorrer.
  - Etapa 4: avaliação de como foi o projeto.
- g) **Informações sobre os procedimentos para registro e avaliação das ações, incluindo pesquisa de satisfação do público-alvo da parceria:** na primeira aula será produzido um documento levando em consideração as expectativas dos alunos e gestores da EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello. O mesmo servirá como instrumento para a equipe coordenadora do projeto poder avaliar a execução das tarefas de cada uma das aulas.

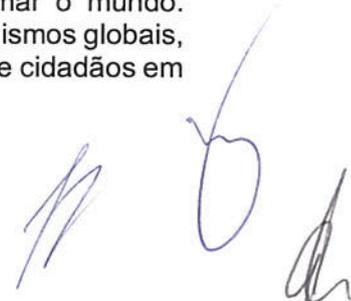
Também será sugerido o preenchimento de uma avaliação da disciplina ao final da primeira metade do curso por parte dos alunos, com o objetivo de compreender a real percepção de cada um deles a respeito do conteúdo. As informações serão apresentadas aos órgãos parceiros, de modo a todos terem conhecimento sobre como estão sendo desempenhadas as atividades e, caso seja necessário, adaptar as aulas restantes para o alcance das expectativas dos participantes. Sugere-se ainda a aplicação de um último documento de avaliação ao final do semestre, para que se tenha dados concretos a respeito de como as aulas foram vivenciadas pelos estudantes.

Por fim, a atividade final de simulação será avaliada pela equipe acadêmica do projeto (professor e monitores), observando a evolução de cada um dos alunos, do primeiro dia de ações até o encerramento do programa.

## **HISTÓRICO E COMPETÊNCIA TÉCNICA | INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE**

O Instituto Global Attitude é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos e apartidária. Situada na cidade de São Paulo, possui atuação que transcende fronteiras regionais e nacionais.

Atuante desde 2011, a organização tem como missão conectar pessoas, organizações e governos, inspirando-os a compreender e a transformar o mundo. Buscando aproximar a sociedade civil, principalmente os jovens, de organismos globais, o Instituto Global Attitude estimula, coordena e supervisiona a presença de cidadãos em programas de cooperação internacional.



Referência em atividades voltadas à educação inovativa, juventude e relações internacionais, ao longo dos anos acumulou certificação no âmbito nacional e internacional, entre elas:

- Status consultivo nas Nações Unidas;
- Membro da Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável da ONU voltada para Juventude;
- Membro do Pacto Global da ONU;
- Membro da Organização dos Estados Americanos;
- Membro do Grupo Principal das Nações Unidas para a Infância e a Juventude;
- Membro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Reconhecimento do Ministério da Justiça Brasileiro como OSCIP.

Sendo pioneiro em suas áreas de atuação, o Instituto Global Attitude é responsável pela criação e execução de quatro programas: Diplomacia Civil, MOB: Brasil, MODEL BRICS e Brazil Model United Nations (BRAMUN) e já coordenou a participação de mais de 300 (trezentos) jovens brasileiros em fóruns internacionais, contribuindo assim para a preparação de futuros líderes do país.

**Diplomacia Civil ([diplomaciacivil.org.br](http://diplomaciacivil.org.br)):** Programa pioneiro na seleção, capacitação e coordenação de jovens brasileiros para participar de espaços multilaterais, as conferências internacionais da ONU: ECOSOC Youth Forum, Nobel Peace Summit, OECD Forum, UNESCO Youth Forum, UN Forum on Business and Human Rights, Youth 20, Youth BRICS Young Leaders, entre outros.

Diante da ascendência do Brasil no cenário internacional e a atual interdependência global, observou-se a importância da influência da sociedade civil nas tomadas de decisões de impactos internacionais.

O Diplomacia Civil foi criado ao constatar a necessidade de futuros líderes brasileiros compreenderem e influenciarem as temáticas internacionais de interesse para a sociedade brasileira.

O programa promove impacto direto ao possibilitar benefícios como:

- participação da próxima geração de líderes, profissionais e inovadores brasileiros em macro processos decisórios globais;
- aprimoramento educacional e profissional dos participantes ao acompanhar e compreender o desenvolvimento de temáticas internacionais;
- capacitação no período anterior à viagem por meio de pesquisa e treinamento sobre as organizações internacionais e o papel do Brasil;
- distinção acadêmica e profissional pela vivência internacional adquirida.

**MOB:Brasil ([mobbrasil.org.br](http://mobbrasil.org.br)):** existente há 4 (quatro) anos, oferece programas de intercâmbio educacional customizados e de curto prazo para estudantes e jovens profissionais. Já proporcionou mais de 40 (quarenta) missões internacionais, tendo 33 (trinta e três) universidades parceiras nos projetos.

Alguns exemplos de atividades já realizadas:

- coordenação de jovens do Ensino Médio do Colégio Bandeirantes para a simulação MODEL UN realizada em Harvard, EUA;
- coordenação de alunos do Ensino Médio da Escola Internacional de Alphaville para a simulação MODEL G20 em Pequim, China.

Visa garantir uma experiência integrada, de modo que reuniões, visitas monitoradas, logística e demais características dos programas acadêmicos e/ou profissionais sejam organizadas pela equipe do Instituto Global Attitude.

Com o comprometimento de proporcionar uma vivência internacional, o MOB: Brasil tem como missão promover o aprendizado em outras culturas e realidades além das fronteiras. Sempre atento às necessidades e desejos das universidades ou empresas contratantes, o programa elabora projetos personalizados, com agendas focadas em atualizar os conhecimentos referentes a boas práticas internacionais, mesclando apresentações teóricas com atuações práticas.

**Brazilian Model United Nations ([bramun.org](http://bramun.org)):** um dos maiores eventos da América Latina de simulação das Nações Unidas, é elaborado para jovens do ensino

médio de escolas internacionais do Brasil e do exterior, e planejado e executado sob a supervisão do Instituto Global Attitude.

**MODEL BRICS (modelbrics.org.br):** evento de simulação inédito no Brasil e no mundo. Voltado para estudantes do ensino médio, é a primeira vez que alunos terão a oportunidade de participar de temáticas envolvendo os países membros dos BRICS.

Com experiência na coordenação de estudantes em Conferências Internacionais e em atividades de simulação pelo Brasil, o Instituto Global Attitude foi criado por Rodrigo Giorgi Reis, empreendedor social com mais de dez anos de atuação em organizações internacionais, organizações do terceiro setor, agências da ONU e empresas privadas. Rodrigo se formou em Relações Internacionais na Goldsmiths, University of London, tendo estudado também na Beijing Normal University e American University of Istanbul.

Atualmente preside a Comissão de Assuntos Internacionais do Conselho Nacional da Juventude, é Membro do Grupo Assessor Interagencial de Juventude da ONU Brasil e participa de conferências pelo mundo discutindo, entre outros temas, educação, diplomacia pública e empreendedorismo social.



---

Rodrigo Reis  
Instituto Global Attitude

